

tos no Cartório do Relator, situado na Avenida Rangel Pestana, 315, 4º andar, Prédio Sede, São Paulo, Capital, observadas as formalidades legais e regulamentares. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por três dias consecutivos.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

O Auditor Antônio Carlos dos Santos, relator no processo **eTC-0000 3032.989.21-2**, que trata do Balanço Geral - Contas do Exercício de 2021, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miquelópolis - IPSPM, **NOTIFICA** a Senhora **ROSANGELA APARECIDA MAGALHÃES DE FREITAS**, Presidente, nos termos dos artigos 29 e 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será

publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas. Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR JOSUÉ ROMERO

O Auditor Josue Romero, relator do processo **eTC-00005192.989.15-0**, que trata de exame das Contas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto - CODEPR no exercício de 2015, **NOTIFICA** o Senhor **MARCO ANTONIO DOS SANTOS**, **Director Superintendente à época**, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a **200 (duzentas) UFESP's**, em cumprimento à sentença publicada no DOE em **22/07/2022**. O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento>. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste pro-

cesso poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas. Publique-se.

O Auditor Josue Romero, relator do processo **eTC-00007309.989.19-2**, que trata de aposentadorias ocorridas no **exercício de 2017 na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP**, **NOTIFICA**, os senhores: ALBA FRANZON MIRANDA, ANA MARIA DE OLIVEIRA, CELIA CORREA VASCONCELOS DE SOUZA, IVANILDE DONIZETE PEREIRA DA SILVA, JOSE BENICIO PINHEIRO, JOSE PEREIRA DE ALMEIDA, JOVITA DE MATTOS, MARCIA SUNDEFELDE IADEROZZA, MARIA APARECIDA POTOMATI OLIVEIRA, MARIA HELENA ARAUJO, MARIA JOSE FRANCO DE GODOI, RAMIRO BATISTA DE SOUZA. Ex-servidores, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 40 (quarenta) dias contados da última publicação deste, tomem conhecimento do processado e apresentem suas razões ou justificativas. Por se tratar de pro-

cedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas. Publique-se.

O Auditor Josue Romero, relator do processo **TC-019549/026/15**, que trata da Prestação de Contas originárias de Convênio dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Osasco à Associação Faça uma Criança Sorrir de Osasco e Região, no exercício de 2011, **NOTIFICA** o Senhor **ALAN DIEGO XAVIER BATISTA**, presidente à época e o **Atual Responsável**, nos termos do artigo 91, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da última publicação deste, promova a devolução dos recursos repassados atualizados monetariamente e acrescido dos juros de mora aos cofres públicos, em cumprimento à sentença publicada no Diário Oficial do Estado em 10/01/2018 e ao acórdão disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 09/11/2022. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas. Publique-se.

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

1ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-1

1ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-1.1
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC-026237.989.20-7
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

RESPONSÁVEL: Flavia Cristina Costa Moreno - Secretária Municipal de Educação à época
ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa decorrente de decisão do Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Renato Martins Costa, evento 74.1 do TC-026237.989.20-7, publicada no DOE de 23/07/2021 (evento 78.1 do TC-026237.989.20-7), bem como do recurso formulado no TC-016839.989.21-7 (evento 42), pu-

blicado em 09/04/2022 (evento 49 do TC-016839.989.21-7), conforme relatório de recolhimento juntado ao evento 124.1 do TC-026237.989.20-7, fica regularizada a situação da Srª Flavia Cristina Costa Moreno perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Rela-

tor, evento 129.1 do TC-026237.989.20-7, e em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20

UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSOS: TC-002569/989/13 (principal) e TC-041301/026/13
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Itanhaém
RESPONSÁVEL: Marco Aurélio Gomes dos Santos - Prefeito à época

ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa, decorrente do v. Acórdão da Segunda Câmara de 03/10/2019, publicado em 05/10/2019, mantido em grau de Recurso Ordinário, com Acórdão do Tribunal Pleno proferido em 04/08/2020 e publicado em 18/08/2020, conforme consultas de débito em dívida ativa de fls. 613/615 do supracitado processo que acompanha o principal, fica regularizada a situação do Senhor Marco Aurélio Gomes dos Santos perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a

presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Dr. Renato Martins Costa, em fls. 154 do processo principal e fls. 618 do processo que o acompanha, e em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

tor, evento 129.1 do TC-026237.989.20-7, e em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

CONCEDENDO, à vista do que consta do processo SEI 9004666-14, o gozo de licença-prêmio ao Conselheiro DIMAS RAMALHO (ATO 710/2023).

CONVOCAANDO SAMY WURMAN, RG 55.***.***-2, ocupante do cargo de Auditor do Tribunal de Contas, do SOC-III, do QSTC, para substituir o Conselheiro Dimas Ramalho, em virtude de seu afastamento por licença-prêmio (ATO 711/2023).

DESIGNANDO IVAN MONCOSKI MANGANO, RG 41.***.***-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SOC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Gabriela Giardini Costa Bernardino, por férias (ATO 650/2023).

DESIGNANDO JOSÉ DAVID DE ARAUJO, RG 17.***.***-2, substituindo no cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SOC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SOC-I, durante o impedimento de Fabio Correa Xavier, por compensações (ATO 677/2023).

AUTORIZANDO o afastamento de ROBSON LUIS CORREIA, RG 22.***.***-9, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participar do 13º Encontro dos Profissionais da Área Técnica de Materiais, promovido pela Comissão Organizadora do Encontro dos Profissionais da Área Técnica de Materiais - CEPAM, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, no dia 11/05/2023, em São Pedro - SP (ATO 685/2023).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO WAGNER MAIA, RG 19.***.***-6, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SOC-I, durante o impedimento de Alexandre Dutra Lopes de Carvalho, à disposição dos Departamentos de Supervisão da Fiscalização I e II – DSF-I e II (ATO 673/2023).

DESIGNANDO ANDRÉ FERNANDO SILVA LOPES, RG 34.***.***-7, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SOC-I, durante o impe-

dimento de Vanderlei Marcola, à disposição dos Departamentos de Supervisão da Fiscalização I e II – DSF-I e II (ATO 674/2023).

DESIGNANDO THIAGO MARTINS DA SILVA, RG MG-11.***.***-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SOC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Andre Fernando Silva Lopes, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 675/2023).

DESIGNANDO LEONARDO DE SOUZA TEIXEIRA, RG 46.***.***-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SOC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ramon Natalizio Barbosa, por compensação (ATO 676/2023).

DESIGNANDO ROBERTA MORAIS SIMÕES DE ASSIS, RG MG 10.***.***-3, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SOC-I, durante o impedimento de Cibele de Lima Zanin Martinusso, por compensação (ATO 678/2023).

DESIGNANDO JULIANA VICENTE ARMELIN, RG 44.***.***-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SOC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ramon Natalizio Barbosa, por compensação (ATO 680/2023).

DESIGNANDO RENATA COELHO NETTO, RG 6.***.***-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SOC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Marcos Ottoni, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 682/2023).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 210 do E.F.P., 90 dias de licença-prêmio a que faz jus PAULA CAROLINE LUZZI, RG 42.***.***-4, conforme SEI 9005530-14.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0001713/2020-42
3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 58/2022 (CONTRATO PRODESP PD 021340)
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
OBJETO: Contratação do Sistema de Administração de Materiais – SAM Módulo Estoque, abrangendo os serviços relacionados na Planilha de Orçamento (Anexo I) e na "Especificação de Serviços e Preços" nº E0210445 (Anexo II) do Contrato nº 58/2022. ALTERAÇÃO: O Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.
BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

PROCESSO: SEI Nº 0002495/2018-49
3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 17/2019
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: VIN SERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de copieragem nas instalações dos edifícios Sede e Anexos I e II do CONTRATANTE.
ALTERAÇÃO: O Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.
BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e no Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

PROCESSO: SEI Nº 0014773/2022-97
CONTRATO Nº 32/2023
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: AMC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
OBJETO: Fornecimento de SSD SATA com serviço de instalação/configuração e garantia on-site de 36 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 106.976,00 (cento e seis mil novecentos e setenta e seis reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.30.61.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses iniciando-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início do Fornecedor.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

PROCESSO: SEI Nº 0006884/2021-49
1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO – 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Prorrogação da Vigência e Alteração do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de suporte técnico especializado, atualização tecnológica e de sustentação do sistema de gestão de recursos humanos ERGON.
ALTERAÇÃO: Pelo presente termo, em função de alterações consignadas em seu Contrato Social, fica alterado o endereço

da sede da CONTRATADA.
VALOR TOTAL: R\$ 99.758,55 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento 3.3.90.40.90.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, de 01 de maio de 2023 a 31 de julho de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

PROCESSO: SEI Nº 0006884/2021-49
2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de suporte técnico especializado, atualização tecnológica e de sustentação do sistema de gestão de recursos humanos ERGON.
ALTERAÇÃO: O Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.
BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e no Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

PROCESSO: SEI Nº 0014773/2022-97
CONTRATO Nº 32/2023
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: AMC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
OBJETO: Fornecimento de SSD SATA com serviço de instalação/configuração e garantia on-site de 36 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 106.976,00 (cento e seis mil novecentos e setenta e seis reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.30.61.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses iniciando-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início do Fornecedor.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023